



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



**Umuarama**  
Cidade ativa. Gente feliz.

## PORTARIA Nº 472/2005

Designa a servidora **SANDRA MARA CAPARROZ STRUCKEL**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a professora **SANDRA MARA CAPARROZ STRUCKEL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.020.350-8-SSP-PR, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Paulo Freire, localizada na sede deste município, integrada à Rede Municipal de Ensino, pelo período de 14 de fevereiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme estabelece o artigo 15, inciso I, § 1º da Lei Complementar 064 de 09 de novembro de 1999.

**Art. 2º.** Aplicar a presente designação, as disposições dos artigos 235 e 237, da Lei Complementar nº 018/92, de 28 de maio de 1992, alterados pela Lei Complementar nº 033/94, de 11 de outubro de 1994; e, do artigo 31, § 3º, da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, a partir de 14 de fevereiro de 2005.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 427/2005 de 06 de maio de 2005.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**, em 17 de maio de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama

PORTARIA Nº 431/05

Designa a seguinte comissão para a realização de licitação:

1. Presidente: [nome]
2. Membros: [nomes]

Esta comissão terá a função de elaborar o edital de licitação e acompanhar o processo licitatório...

Esta comissão terá a função de elaborar o edital de licitação e acompanhar o processo licitatório...

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 24/05/2005  
DE N.º 7409  
UMUARAMA, 25/05/2005  
*William Zanetti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Assinatura e rubrica do responsável pelo ato administrativo.